

**Curso Presencial - convênio Ejud4/FEMARGS - Aprofundando Diálogos sobre o Direito Coletivo**Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho

19 de junho de 2019 13:16

**Presencial**

convênio Ejud4/FEMARGS

APROFUNDANDO DIÁLOGOS SOBRE O DIREITO COLETIVO**Inscrições abertas até o dia 24/6/2019**

Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

Datas: 28/6; 12/7; 02, 16 e 30/8; 06 e 27/9; 11/10/2019 (sextas-feiras).**Local:** FEMARGS (Rua Rafael Saadi, 87, bairro Menino Deus, Porto Alegre - RS)**Modalidade:** Presencial. Não há previsão de pagamento de diárias aos participantes.**Docentes:** Brígida Joaquina Charão Barcelos, Cláudio Antônio Cassou Barbosa e Gilberto Souza dos Santos, Desembargadores do TRT4.**Horário:** das 16h30min às 18h30min**Carga Horária:** 16 horas-aula**Programação:****Aulas 01 e 02:**

Direito coletivo. Aspectos históricos. Princípios. Liberdade sindical. CF/88.

Negociação coletiva. Origem. Limites. Consequências.

Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Os Dissídios coletivos e a atuação do TRT4.

Aulas 03 e 04:

Estrutura sindical brasileira. Enquadramento sindical. Base territorial. Sindicatos.

Federações. Confederações. Centrais sindicais. Formas de receitas para os sindicatos.

Aulas 05 e 06:

Alterações introduzidas pela "reforma" e que afetam a atuação sindical: análise dos artigos 8º, 611 A e 611B da CLT. Análise da decisão do STF sobre contribuição sindical. Análise da MP 873.

Aulas 07 e 08:

Conceito de categoria profissional. Representação de empregados no âmbito da empresa.

As Convenções da OIT sobre direito coletivo.

Público-alvo: Magistrados e Servidores do TRT4 lotados na Capital e Região Metropolitana.**Nº de vagas/participantes:** 15 (quinze). Caso haja mais interessados do que vagas, será procedido sorteio.**Certificação:**

- A certificação será condicionada aos registros da frequência e ao preenchimento das Avaliações junto à FEMARGS.

- Os certificados serão expedidos pela FEMARGS e encaminhados à Ejud4 para registro.

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4.**OBSERVAÇÕES:**

1. Todos os magistrados e servidores que tiverem sua inscrição confirmada deverão, ante o gasto público implicado em sua matrícula neste curso, assinar um termo de compromisso de aproveitamento e frequência regular às aulas, declarando que delas não se ausentarão senão de forma fundamentada e mediante apresentação de justificativa formal à Direção da Ejud4, sob pena de devolução do investimento realizado pela União.
2. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
3. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

Site:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:

www.instagram.com/ejud4

**Imprima somente o necessário**

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.